



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Ordinária 17/2025**

<b>Autoria:</b>	Maurílio Moraes	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Ordinária	<b>Número/Ano:</b>	17/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	1ª Sessão Ordinária - 04/02/2025	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	TORNA OBRIGATÓRIA EM TODOS OS SUPERMERCADOS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A ADAPTAÇÃO DE 2% (DOIS POR CENTO) DOS CARRINHOS DE COMPRAS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
17/2025**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>26/01/2025 21:09</b>	Criada a Solicitação 83908/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Maurílio Moraes.
<b>01/02/2025 09:01</b>	Solicitação 83908/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>03/02/2025 13:03</b>	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 17/2025.
<b>03/02/2025 13:04</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 1ª Sessão Ordinária - 04/02/2025.
<b>03/02/2025 13:04</b>	Projeto de Lei Ordinária 17/2025 agendado para Leitura na 1ª Sessão Ordinária - 04/02/2025.
<b>04/02/2025 19:46</b>	Leitura da proposição efetivada na 1ª Sessão Ordinária - 04/02/2025
<b>18/02/2025 16:44</b>	Projeto de Lei Ordinária 17/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.